

Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

PLANO DE TRABALHO

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

TERMO DE COLABORAÇÃO 2025

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Entidade:

O Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba tem por finalidade ofertar Serviço de Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para viver sozinhos e permanecer com a família por algum motivo seja em vivência de situações de violência ou negligência ou em situação de rua ou de abandono ou com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

O atendimento é realizado com características domiciliar de moradia como referência, ambiente físico adequado para o convívio diário, visando sempre o melhor atendimento ao idoso, proporcionando um espaço de segurança com endereço fixo, com condições de repouso, garantia de direitos, com atendimento personalizado, espaço físico cuidado e conservado com bom aspecto de moradia e com respeito as normas de funcionamento.

A entidade conta com um quadro de profissionais de várias áreas para a execução dos serviços, o atendimento se inicia na acolhida que é realizada diariamente a todos os idosos, através dos serviços de alimentação, higiene, cuidados com o espaço físico, atendimentos e acompanhamentos individuais ou em grupo, cuidado com a saúde e administração de medicamentos e atividades de lazer interna e externa.

b) Características da Entidade:

O Lar São Vicente de Paulo, está localizado na Rua Tejupá, nº 40, Bairro Vila São Vicente, no município de Taquarituba-SP, considerado território da Cidadania Sudoeste Paulista, o qual sua área de território urbano abrange redes de atendimento.

Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

Razão Social: Lar São Vicente de Paulo			
CNPJ: 50.799.766/0001-56			
Resumo da Finalidade da Entidade: Ofertar serviços de Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência que não dispõem de condições para permanecer a família, com vivência de situação de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.			
Artigo no Estatuto que se refere a finalidade da Entidade: Artº 2º Do Estatuto do Idoso			
Endereço: Rua Tejupá, nº 40 Vila São Vicente			
Cidade: Taquarituba			UF: SP
CEP: 18740-000		DDD/Telefone: 14-3762-1146	
E-mail institucional: larsaovicente-taquarituba@hotmail.com			
Data de Constituição da Entidade: 22/04/1980			
Data de Registro da última versão do Estatuto: 07/04/2017			
Data da Eleição da Diretoria atual: 16/03/2023			
Vigência do Mandato da Diretoria atual: 16/03/2023- 16/03/2025			
Banco Brasil 001	Agência	Conta Corrente (*)	Praça de Pagamento Taquarituba-SP
Municipal	2712-X	11.011-6	
Banco Brasil 001			Praça de Pagamento Taquarituba-SP
Estadual	2712-X	11.008-6	
Banco Brasil 001			Praça de Pagamento Taquarituba-SP
Federal	2712-X	11.010-8	

b) Responsáveis

Responsável pela Entidade: Luan Henrique Guimarães do Nascimento		
CPF: 365.270.468-12	RG: 46.145.424-5	Órgão Expedidor: SSP
Data de Nascimento: 18/05/1990		
Cargo: Presidente		
Endereço: Rua Benjamin Costant, nº 562		
Cidade: Taquarituba		UF: SP

Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

CEP: 18740-000	Telefone: 14- 998046860
Email pessoal: larrecursostaq@gmail.com	

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
CUSTEIO	O recurso proveniente da Prefeitura Municipal de Taquarituba para esta ação será aplicada nos atendimentos aos Idosos, visando o custeio dos serviços executados pelos profissionais da NOB -SUAS

Identificação do Objeto:

Consistirá em utilizar a Sistemática de referência de atendimentos ao Sistema Único de Assistência Social, NOB/RH - SUAS. Prestação de Serviço de Acolhimento Institucional, Políticas Nacional do Idoso, Estatuto do Idoso e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, por um período de 12 (doze parcelas), correspondentes aos meses de Janeiro a Dezembro de 2025.

- Realizar estudo sócio econômico familiar para conhecimento da realidade e necessidade do idoso;
- Propiciar a reaproximação dos idosos junto à família, através de contatos telefônicos, visitas domiciliares, confraternizações;
- Atender e informar ao idoso quanto a sua documentação;
- Encaminhar e acompanhar o processo de benefício da LOAS junto ao INSS;
- Viabilizar os serviços de atendimento necessários para área de saúde e outros;
- Programar e acompanhar atividades de lazer, inclusive com idosos de outras Entidades e Grupos;
- Acompanhar o desempenho dos colaboradores através de reuniões;
- Informar o idoso quanto às atividades da vida diária e pessoal;
- Buscar atividades esportivas, culturais e sociais através de programas oferecidos no município;
- Organizar confraternizações com idosos, comemorações dos aniversariantes do mês;
- Incentivar a reconstrução da autoestima, solidão, perda, papel na família e vaidade,

Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

- Levar o idoso a redescobrir interesses que o reequilibrem socialmente e retardando as manifestações negativas que podem surgir com o passar do tempo;
- Incentivar o trabalho voluntário;
- Desenvolvimento de Programa de Cidadania, no qual os idosos compartilhem experiências, promovendo uma interação social visando resgatar valores e estimular um maior interesse pela vida;
- Trazer a convivência comunitária para dentro da Instituição através de parcerias com grupos de terceira idade, escolas e outros;
- Otimizar o atendimento aos idosos, proporcionando maior qualidade de vida;

a) **Objetivo:**

Amparar 22 (vinte e duas) pessoas idosas sendo de ambos os graus de dependência podendo ser de grau I, II e III., idade igual ou superior a 60 anos, em situação de abandono, riscos e vulnerabilidade social que necessitem de amparo de terceiros por não possuírem vínculo familiar ou alguém que lhe dispense os cuidados necessários, até o fim de sua vida, sem distinção de raça, cor, credo religioso ou político.

b) **Justificativa:**

Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba, ILPI, que presta serviços de alta complexidade, de natureza privada e filantrópica na área assistencial.

A entidade oferta o Serviço de Acolhimento Institucional possui a capacidade de atendimento a 35 idosos, de ambos os sexos, com 22 vagas para o município de Taquarituba sendo de ambos os graus de dependência podendo ser de grau I, II e III.

O Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba, entidade que integra a rede de Proteção Social Especial, desenvolve serviços de Alta Complexidade através do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência, negligência, em situação de rua, de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos vem a cada dia se qualificando para melhor atender com excelência o idoso.

A Instituição de Longa Permanência (ILPI) é considerada um sistema social organizacional. A complexidade social alcançada nas sociedades funcionalmente diferenciadas desencadeia a explosão de organizações para desenvolver atividades que se

Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

restringem ao cumprimento e satisfação de metas específicas e de muitas das necessidades humanas, desempenhando uma função social. No caso da ILPI os objetivos são: assistir ao idoso “sem vínculo familiar ou sem condições de prover à própria subsistência de modo a satisfazer as suas necessidades de moradia, alimentação, saúde e convivência social” ou “idosos dependentes e/ou independentes em estado de risco e vulnerabilidade social”

Desta forma focaremos um Plano de Assistência Social de inclusão para o idoso em situação de abandono, risco e vulnerabilidade social no processo de desenvolvimento humano e social, através de projetos e programas a fim de cumprir definições emanadas da lei que regulamenta esta política, elaboradas em parceria com organizações governamentais e não governamentais.

O plano deverá ser executado durante o ano de 2025.

O referido plano será apresentado no Conselho Municipal de Assistência Social e as entidades sociais que compõem a rede de proteção.

IV - Metas a Serem Atingidas (ANEXO I)

Meta Quantitativa Recurso Municipal

Tabela 1

Número da Meta	META	DESCRIÇÃO DA META A SER ALCANÇADA	QT D	UNID	VIGÊNCIA	PERÍODO.	Valor Unitário	Valor Total
01	Pagamento de recursos	Serviço gerais 44 horas semanais	01	Holerite	01/01/2025-31/12/2025	1 ano	R\$ 1.625,13	R\$ 19.501,56
02	Pagamento de recursos	Coordenadora 44 horas semanais	01	Holerite	01/01/2025-31/12/2025	1 ano	R\$ 3.025,50	R\$ 36.306,00
03	Pagamento de recursos	Secretaria 40 horas semanais	01	Holerite	01/01/2025-31/12/2025	1 ano	R\$ 2.793,73	R\$ 33.524,76

Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

04	Pagamento de recursos	Assistente Social 30 horas semanais	01	Holerite	01/01/205-31/12/2025	1 ano	R\$ 3.608,37	R\$ 43.300,44
05	Pagamento de recursos	Serviço Gerais externo 44 horas semanais	01	Holerite	01/01/2025-31/12/2025	1 ano	R\$ 2.011,83	R\$ 24.141,96
06	Pagamento de recursos	Serviço Gerais externo 20 horas semanais	01	Holerite	01/01/2025-31/12/2025	1 ano	R\$ 411,44	R\$ 4.937,28
TOTAL GERAL							R\$ 161.712,00	

Os valores podem ser modificados devido reajuste anual

Meta Quantitativa Recurso Estadual

Tabela 2

Número da Meta	META	DESCRIÇÃO DA META A SER ALCANÇADA	QT D	UNID	VIGÊNCIA	PERIO.	Valor Unitário	Valor Total
07	Pagamento de recursos	Cuidador 12/36h	01	Holerite	01/01/2025-31/12/2025	1 ano	R\$ 1.770,57	R\$ 21.246,84
08	Pagamento de recursos	Cuidador 12/36h	01	Holerite	01/01/2025-31/12/2025	1 ano	R\$ 349,43	R\$ 4.193,16
TOTAL GERAL							R\$ 25.440,00	

Os valores podem ser modificados devido reajuste anual

Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

Meta Quantitativa Recurso Federal

Tabela 3

Número da Meta	META	DESCRIÇÃO DA META A SER ALCANÇADA	QT D	UNID	VIGÊNCIA	PERIO.	Valor Unitário	Valor Total
09	Pagamento de recursos	Cuidadora 12/36h	01	Holerite	01/01/2025-31/12/2025	1 ano	R\$ 1.460,00	17.520,00
TOTAL GERAL							R\$ 17.520,00	

Os valores podem ser modificados devido reajuste anual

Meta Qualitativa

Meta Qualitativa	Descrição	Indicador de alcance da meta
Fazer relatórios mensais para identificar atingir o índice de 75% de respostas “bom” e “ótimo”, para as pessoas idosas acolhidas na instituição. Situação atual: Não realiza pesquisa de satisfação com as pessoas idosas Situação pretendida: Alcançar índice de 75 % com resposta “bom” e “ótimo” em 4 meses.	Disponibilizar equipe para elaboração e implantação do protocolo de pesquisa de satisfação dos usuários.	Relatório mensal com: Nº de respostas “bom e “ótimo” / Nº de questionários respondidos X 100.

V - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros Municipal

META	INICIO (Mês e Ano)	Descrição da Meta	Duração (meses)	Aplicação (R\$)
1	Janeiro 2025	Serviços gerais engloba tarefas diversas dentro de uma empresa, atendendo a pessoa idosa no que for preciso de consertos e reparos em utensílios.	12	R\$ 19.501,56
2	Janeiro 2025	Responsável por liderar e orientar equipes, garantindo que os projetos sejam concluídos com sucesso e no prazo. Organizar a Entidade, gerenciar pessoas e processos de forma eficaz.	12	R\$ 36.306,00
3	Janeiro 2025	Executar trabalhos de demandas de documentos e demandados pela Diretoria e Coordenador para que a Entidade tenha seus documentos regularizados e dentro das normas.	12	R\$ 33.524,76

Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

4	Janeiro 2025	Garantir que a pessoa idosa seja reconhecida como indivíduo, dentro dos seus direitos, a fim de exercer a sua plena cidadania em conjunto tanto com seus familiares, funcionários e com a sociedade em geral. Esse trabalho é realizado através do fortalecimento de vínculos familiares.	12	R\$ 43.300,44
5	Janeiro 2025	Serviços gerais externo engloba tarefas diversas dentro fora da empresa, atendendo a pessoa idosa no que for preciso.	12	R\$ 24.141,96
6	Janeiro 2025	Serviços gerais externo engloba tarefas diversas dentro fora da empresa, atendendo a pessoa idosa no que for preciso.	12	R\$ 4.937,28
7	Janeiro 2025	Preparar pacientes para consultas e exames. Realizar e registrar exames, segundo instruções médicas ou da enfermagem. Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos.	12	R\$ 21.246,84
8	Janeiro 2025	Preparar pacientes para consultas e exames. Realizar e registrar exames, segundo instruções médicas ou da enfermagem. Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos.	12	R\$ 4.193,16
9	Janeiro 2025	Preparar pacientes para consultas e exames. Realizar e registrar exames, segundo instruções médicas ou da enfermagem. Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos.	12	17.520,00
Total				R\$ 204.672,00

VI – CRONOGRAMA DE REPASSE/DESEMBOLSO

ANO: 2025

Parcela	Ano	Municipal	Estadual	Federal	Total
1º Parcela	2025	R\$ 13.476,00	R\$ 2.120,00	R\$ 1.460,00	R\$ 17.056,00
2º Parcela	2025	R\$ 13.476,00	R\$ 2.120,00	R\$ 1.460,00	R\$ 17.056,00
3º Parcela	2025	R\$ 13.476,00	R\$ 2.120,00	R\$ 1.460,00	R\$ 17.056,00
4º Parcela	2025	R\$ 13.476,00	R\$ 2.120,00	R\$ 1.460,00	R\$ 17.056,00
5º Parcela	2025	R\$ 13.476,00	R\$ 2.120,00	R\$ 1.460,00	R\$ 17.056,00
6º Parcela	2025	R\$ 13.476,00	R\$ 2.120,00	R\$ 1.460,00	R\$ 17.056,00

Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

7º Parcela	2025	R\$ 13.476,00	R\$ 2.120,00	R\$ 1.460,00	R\$ 17.056,00
8º Parcela	2025	R\$ 13.476,00	R\$ 2.120,00	R\$ 1.460,00	R\$ 17.056,00
9º Parcela	2025	R\$ 13.476,00	R\$ 2.120,00	R\$ 1.460,00	R\$ 17.056,00
10º Parcela	2025	R\$ 13.476,00	R\$ 2.120,00	R\$ 1.460,00	R\$ 17.056,00
11º Parcela	2025	R\$ 13.476,00	R\$ 2.120,00	R\$ 1.460,00	R\$ 17.056,00
12º Parcela	2025	R\$ 13.476,00	R\$ 2.120,00	R\$ 1.460,00	R\$ 17.056,00
Total	2025	R\$ 161.712,00	R\$ 25.440,00	R\$ 17.520,00	R\$ 204.672,00

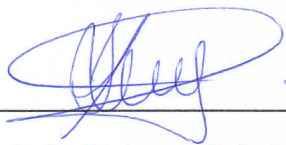
VII - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: 01/01/2025
- Término: 31/12/2025

VIII – DECLARAÇÃO

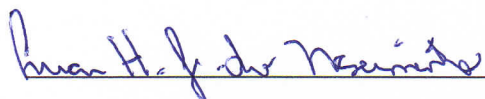
Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer situação de inadimplência com a Administração Pública, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho.

Taquarituba (SP), 03 de Janeiro de 2025.



Isabela Steinert Gabriel

Assistente Social - CRESS nº 52.618



Luan Henrique Guimaraes do Nascimento

Presidente